



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –XXVII/ 2024

LIVRAMENTO PB, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janafina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereadora: Debora Santuza Silva
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Livramento-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decurso de prazo para a sanção pelo executivo, faz saber que a **Câmara aprovou e PROMULGA** a presente **LEI**:

LEI 587/2024: Revoga a Lei 333/2002, que cobra a taxa de iluminação pública no Município de Livramento-PB.

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei 333/2002, que dispõe sobre a cobrança de taxa de manutenção de pontos de iluminação pública.

Art. 2º A referida revogação atinge plenos efeitos a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Alzenhalley das Neves Bezerra
Presidente

Area for legislative acts, containing multiple horizontal lines for text entry.